



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 1012 - SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos cinco dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Milton Malulei. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. Nelson Mendes Fontoura, Paulo Tadeu Haendchen, Suzana de Camargo Gomes, Luiz Carlos Santini, Frederico Farias de Miranda e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. Não havendo expediente nem leitura de acórdão, passou-se ao julgamento dos processos. Matéria contenciosa: 1. Reclamação nº 42/90, VII. Reclamante: Sr. Marcos Marcello Trad, delegado da coligação "Frente das Oposições". Relator: Dr. Frederico Farias de Miranda. Decisão: "À unanimidade, julgaram procedente a reclamação, na forma do voto do relator. Decisão de acordo com o parecer". 2. Requerimento nº 76/90, XIII. Requerente: Sr. Donisete Beserra Costa, candidato a deputado estadual pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT. Relator: Dr. Paulo Tadeu Haendchen. Decisão: "À unanimidade, na forma do voto do relator, não conheceram do requerimento. Decisão de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exmº Sr. Presidente deste Tribunal.